



Portaria nº 496, de 18 de julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR VANDERCLEISON
MURATT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor VANDERCLEISON MURATT, a que tem direito de acordo com o período de 14/06/16 a 13/06/17. O período de gozo das férias será a combinar, devido os trabalhos na Secretaria de Saúde.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.07.2017